**EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2023**

**Para o Credenciamento de interessados em exercer “Atividade de Comércio Ambulante” temporário para a 21º Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis/MS**

**O SINDICATO RURAL DE ALCINÓPOLIS/MS**, inscrita no CNPJ nº 00.169.216/0001-85, com sede à Rodovia Virgílio José Carneiro, KM 131, Alcinópolis/MS, **TORNA PÚBLICO**, a abertura das inscrições aos interessados em exercer atividade de comércio ambulante temporário, na atividade abaixo descrita, para o evento da **21º Festa do Peão de Boiadeiro de Alcinópolis/MS**, no período de 30 de agosto à 02 setembro de 2023, na sede do Sindicato Rural do Município de Alcinópolis-MS.

**ATIVIDADE LICENCIADA:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MODALIDADE** | **QUANTIDADE (VAGAS)** | **ESPECIFICAÇÃO DA MODALIDADE E****EQUIPAMENTO PERMITIDO** |
| **COMÉRCIO DE****ALIMENTOS** | 06(sendo uma por credenciado) | Cachorro–quente, espetinhos, lanches, caldos e salgados em geral, alimentos adequados ao consumo ambulante. |

**Fica o requerente habilitado para o exercício da atividade somente no período compreendido de 30 de agosto a 02 de setembro de 2023 e de acordo com as condições abaixo estabelecidas:**

# DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

* 1. Poderão participar desta seleção pessoas físicas – autônomos ou comerciantes ambulantes, Microempreendedores Individuais (MEIS), Microempresas (ME), que tenham interesse em exercer atividade de comércio ambulante temporário de gêneros alimentícios que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

# CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

* 1. Ficha de inscrição – conforme modelo do anexo I;

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DE PESSOA JURÍDICA (MEI) e (ME):

* Cópia Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
* Cópia do documento de identidade e do CPF do representante;
* Comprovante de inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
* Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.
* Ser residente no município de Alcinópolis a no mínimo 02 anos, devidamente comprovado.
* Alvara Sanitário.

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AUTÔNOMO E COMERCIANTE AMBULANTE:

* Cópia do documento de identidade e do CPF;
* Cópia do comprovante de Residência (Alguma conta no nome do requerente);
* Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.
* Ser residente no município de Alcinópolis a no mínimo 02 anos, devidamente comprovado.
* Alvará sanitário.
1. **DAS INSCRIÇÕES**
	1. **Do Período das Inscrições** - Os interessados deverão se inscrever no período de **23/06/2023** até **07/07/2023** de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h, na Sede do Sindicato Rural, Rodovia Virgílio José Carneiro, KM 131, Alcinópolis/MS;
	2. As inscrições serão gratuitas.

# Parágrafo único. As pessoas físicas selecionadas – autônomos ou comerciantes ambulantes, Microempreendedores Individuais (MEIS), Microempresas (ME), terão o espaço para exercer a atividade totalmente gratuito.

1. **DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS VAGAS**
	1. O critério para definição das Vagas para o comércio de gêneros alimentícios, será através de **SORTEIO, sendo: 01 vaga para Cachorro quente, 01 vaga para lanche, 01 para salgados em geral, 01 para caldos e 02 para espetinhos**.
	2. Estarão PRÉ-CLASSIFICADOS todos os requerentes inscritos que entregarem toda a documentação solicitada em conformidade com esse Comunicado, os quais participarão do sorteio para definição da Vaga caso haja mais de um interessado no mesmo segmento de comércio ambulante;
	3. O candidato interessado deverá estar quite com a fazenda pública municipal. Nos casos em que houver pendências estas deverão ser quitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a pré-classificação.
2. **DO SORTEIO E RESULTADO**
	1. No caso de haver necessidade de sorteio o mesmo será realizado no dia 17/07/2023, às 14:00 Horas, na Sede do Sindicato Rural, Rodovia Virgílio José Carneiro, KM 131;

**5.2.** O sorteio será realizado pela diretoria executiva do Sindicato Rural e levará em consideração o número de vagas para cada área/atividade de alimentação;

**5.3.** A relação dos candidatos habilitados após realização do sorteio (caso haja necessidade) poderá ser consultada no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis –MS, no seguinte endereço: [www.alcinopolis.ms.gov.br](http://www.alcinopolis.ms.gov.br/)

1. **DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO**
	1. Todo requerente Credenciado deverá atentar para as seguintes condições:

a) O credenciamento ocorrerá exclusivamente para o Período do Evento estabelecido neste Comunicado;

b) Durante o prazo de vigência da Licença, o credenciado estará sujeito às normas e orientações da equipe do Sindicato Rural e de Fiscalização da Prefeitura;

d) O credenciado deverá portar, de forma obrigatória, durante todo o período de trabalho seu documento de identificação pessoal com foto;

e) Cada vendedor fica responsável por montar e manter a ordem do seu estabelecimento provisório.

f) Será vedada a participação neste credenciamento de menores de 18 (dezoito) anos;

g) É obrigação do vendedor ambulante manter o padrão de barracas estabelecido pelo Sindicato Rural, organizada e limpa toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, bem como, ao final da autorização, entregar a área livre em ordem e em boas condições.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital;

**7.2.** Os interessados concordam no ato da inscrição para este edital, em ceder ao Sindicato Rural e ao MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional;

**7.3.** O Sindicato Rural não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo proponente selecionado com terceiros;

**7.4**. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo Sindicato Rural, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros;

**7.5.** Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação pela diretoria executiva do Sindicato Rural;

* 1. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada, inabilita automaticamente a interessada;
	2. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação;
	3. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas;
	4. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto a Sede do Sindicato Rural, Rodovia Virgílio José Carneiro, KM 131.

Alcinópolis/MS, 21 de Junho de 2023.

**Roil Garcia Bogonha Adevaldo Furquim Barbosa**

**Presidente do Sindicato Rural Vice-Presidente do Sindicato Rural**

**Anexo I**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2023**

**Ficha de Inscrição**

Proposta n°: \_\_\_\_\_\_\_ (preenchimento do Sindicato Rural)

Data do recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ (preenchimento do Sindicato Rural)

Empresa/Autônomo e Comerciante Ambulante: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n° \_\_­­­\_\_\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Escolha o tipo de comercialização que deseja participar:

( ) Cachorro Quente ( ) Lanches ( ) Caldo

( ) Salgados ( ) Espetinhos

Responsável pela empresa/ Autônomo e Comerciante Ambulante:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Celular:( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alcinópolis/MS, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do responsável